



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta/MT, em 18 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 007/2024 - GP

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL
Recebido 19 JAN. 2024
Horas 11:30
Secretaria Parlamentar

Ao cumprimentá-lo, vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência a tramitação e aprovação do Projeto de Lei n.º 2.282/2024, que tem como súmula: **"DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS EXISTENTES E CRIAÇÃO DE NOVOS COM CARACTERÍSTICAS DE CHÁCARAS DE RECREIO E/OU RURAIS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente Projeto de Lei visa estabelecer critérios para regularização e criação de loteamentos de chácaras de recreio e/ou rurais no Município de Alta Floresta.

É o fruto de trabalho de diversos partícipes interessados (Secretarias do Município, Órgãos Ambientais, representantes do Cartório de Registro de Imóveis, e representantes dos empreendedores), que após amplo debate, chegaram ao texto do Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação.

Conforme alude o inciso I, do art. 129 do Regimento Interno desta Casa de Leis, torna imperiosa a aprovação da propositura em REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS (TUTI)
Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ALTA FLORESTA – MT.**